

**PORTARIA Nº. 124/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a realização da III Semana da Enfermagem Alagoana – SENFA 2022;

**Art. 1º** - Ficam designadas a viajarem para a cidade de Maceió/AL, no período de 29 à 31 maio de 2022, com a finalidade de ministrar palestra em Mesa Redonda na III SENFA, com o Tema: Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem: Novos desafios e Avanços, as profissionais: **Thais Ulian Leite e Laura Graças Padilha de Carvalho Albuquerque Silva.**

**Art. 2º**- As Profissionais referidas no artigo 1º farão jus à percepção de passagens aéreas e 02 (duas) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de maio de 2022.



**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**



**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**